



INSTITUTO FEDERAL

Paraíba

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

Convênio nº /2016.

Termo de Convênio de Estágio obrigatório e não obrigatório que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA e Nome do Profissional Liberal

Pelo presente instrumento, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, autarquia federal sediada à Endereço, nesta cidade de _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº, neste ato representado pelo seu diretor, a seguir designado **IFPB** e Nome do Profissional Liberal, estabelecido(a) Endereço, nº bairro: _____, cidade _____, estado _____, CEP: _____, telefone(_____) _____, e.mail _____ inscrito no Conselho de Registro do Profissional Liberal, doravante designado(a) **PROFISSIONAL LIBERAL DE NÍVEL SUPERIOR**, celebram entre si Convênio para realização de **estágio obrigatório e não - obrigatório**, constituindo-se o presente no Instrumento Jurídico previsto na Lei 11788, de 25 de setembro de 2008, ficando o mesmo sujeito a cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 – Formalizar as condições para realização de estágio curricular de estudantes do **IFPB**, junto aos **PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR**, para aprimoramento profissional, cultural e social em complementação ao seu currículo escolar.
- 1.2 – O estágio deverá ser compatível com a área de formação do aluno.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO

- 2.1 – Para cada Estágio supervisionado, com carga horária estabelecida pelo **IFPB**, será firmado um Termo de Compromisso entre o estudante e (o) a **PROFISSIONAL LIBERAL DE NÍVEL SUPERIOR**, com interveniência obrigatória do **IFPB**, nos termos previstos da lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 2.2 – O Termo de Compromisso de Estágio, previsto no item anterior terá por finalidade particularizar a ligação jurídica entre o estudante estagiário e (o) a **PROFISSIONAL LIBERAL DE NÍVEL SUPERIOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SELEÇÃO

A seleção será realizada dentre os alunos regularmente matriculados neste Instituto, conforme as normas do(a) **PROFISSIONAL LIBERAL DE NÍVEL SUPERIOR** e/ou do **IFPB**, apresentando documentação comprobatória fornecida pelo **IFPB**.

CLÁUSULA QUARTA – DO ESTÁGIO

As partes: Instituto, Profissional Liberal de Nível Superior e Aluno, comprometer-se-ão a observar as normas de Estágio em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 – O **IFPB** encarregar-se-á dos procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários à realização do estágio objeto deste instrumento.
- 5.2 – Do (a) **PROFISSIONAL LIBERAL DE NÍVEL SUPERIOR**:
 - a) Oferecer mensalmente ao estagiário uma Bolsa de Complementação Educacional estabelecida no Termo de Compromisso ou outra contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório;

- b) Providenciar o Seguro de Prevenção de Acidentes pessoais para o (s) aluno (s) à disposição do (a) **PROFISSIONAL LIBERAL DE NÍVEL SUPERIOR**, sem ônus para o estagiário, bem assim apresentar a respectiva apólice de seguro quando da assinatura do Termo de Compromisso;
- c) Avaliar, preenchendo formulários fornecidos pelo **IFPB**, o desempenho do estagiário bem como seu aproveitamento durante o período de estágio.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Os estágios a se realizarem, nos termos da legislação vigente, não acarretarão vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Estagiário e do (a) **PROFISSIONAL LIBERAL DE NÍVEL SUPERIOR**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este Instrumento terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser denunciado unilateralmente com antecedência de 30 (trinta) dias, sem acarretar ônus a nenhuma das partes e sem haver prejuízo para o Estagiário.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O **IFPB** publicará o extrato deste convênio no prazo estabelecido pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou de dúvida interpretação serão resolvidos pelos representantes das partes convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Cidade de _____ para dirimir quaisquer pendências relativas ao presente Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente Convênio em duas vias, de igual teor e forma, dispensando-se o visto da Procuradoria, em razão de previamente ter emitido Parecer sobre Convênio – Modelo, estando presentes as testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Cidade, ____ de _____ de _____.

PROFISSIONAL LIBERAL DE NÍVEL SUPERIOR
(carimbo e assinatura)

Responsável pelo Campus

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____